



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2763/2015

**DISPENSA PROFESSORA DO EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-
DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a Professora **Itânia Scheuermann Jantsch**, matrícula 28, do cargo de Vice-Diretora de Escola – FG 1, coeficiente 0,30, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jorge Felipe Allebrandt, na Localidade de Batinga Sul, a partir de **27 de fevereiro de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.